

PARECER Nº1269/2013 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 516/09

Trata-se do Projeto de Lei nº 516/09, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal Hospitalar de Responsabilidade Ambiental e instituição do Selo Verde Saúde.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do projeto, por meio do Parecer 872/2012, com elaboração de substitutivo.

O projeto visa conscientizar e incentivar os hospitais sediados no Município sobre a sua responsabilidade ambiental, por meio da implementação de ações específicas, que incluem educação ambiental para a comunidade, plantio e reflorestamento do espaço do hospital e entorno, tratamento dos efluentes e coleta seletiva e reciclagem.

Considerando que a propositura visa contribuir para garantir condições ambientais mais saudáveis não só no âmbito dos hospitais, mas também para a cidade, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à sua aprovação, nos termos do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 07/08/2013.

Andrea Matarazzo – (PSDB) - Presidente

Nelo Rodolfo – (PMDB) – Relator

José Police Neto – (PSD)

Nabil Bonduki – (PT)

Paulo Frange – (PTB)

Toninho Paiva – (PR)